



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 617/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL o servidor Luis Eduardo Berlanda Andolhe, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, matrícula funcional nº 1932-4, nomeado em 02 de junho de 2016 através do Decreto nº 277/2016, por ter sido aprovado em estágio probatório, a partir de 02 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JUNHO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito